



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Secretaria Administrativa EAD



OFICIO Nº 243/2019 - SAEAD (11.01.03.18.08)

Nº do Protocolo: 23005.015274/2019-77

Dourados-MS, 13 de novembro de 2019.

Aos estudantes dos cursos de Graduação do Sistema UAB da EaD-UFGRD.

Assunto: Comunicado sobre tempo para conclusão de curso e sobre reofertas de disciplinas

Prezados estudantes dos cursos de Graduação do Sistema UAB da EaD-UFGRD,

Em primeiro lugar solicitamos gentilmente que leiam com atenção este documento.

Vimos por meio deste comunicar informações importantes acerca do tempo de conclusão dos cursos de graduação e da reoferta de disciplinas de tais cursos ofertados pela Faculdade de Educação a Distância da UFGRD, mediante acordo de cooperação técnica com órgãos externos, a saber, cursos oferecidos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB vinculados à Diretoria de Educação a Distância- DED-CAPES, Brasília.

A DED-Capes disponibiliza semestralmente cotas de bolsas para a vinculação e pagamento de professores formadores e tutores a distância nossos cursos ofertados via UAB.

Tais cotas são computadas pela Capes a partir da matriz curricular regular de cada curso de graduação prevista para o semestre (disciplinas que devem obrigatoriamente ser ofertadas de acordo com o Projeto Pedagógico de cada Curso - PPC) e também leva em consideração número de estudantes matriculados e ativos, o que nos leva enquanto instituição responsável pela oferta dos cursos, fazer a cada final e início de semestre um estudo sobre a execução do próximo semestre a ser iniciado, em termos de oferta de disciplinas, vinculação de bolsistas (professores formadores e tutores), possibilidades ou não de realização de encontros presenciais com aulas conceituais, entre outros, pois dependemos destas cotas para o atendimento pleno das atividades.

Desistências e reprovações prejudicam este planejamento, pois impactam na quantidade de bolsas recebidas a cada semestre e na possibilidade de vinculações de bolsistas e ofertas de disciplinas. Exemplo: O número de estudantes matriculados na disciplina impacta na quantidade de tutores que podemos vincular nela, e consequentemente nas aulas conceituais presenciais, pois se temos dois tutores, um formador e quatro polos, a conta para a aula não fecha, não é possível em uma situação como esta exemplificada atendermos os quatro polos.

Diante do exposto acima, queremos que tomem ciência de que a cada semestre fazemos e faremos o estudo de viabilidade de execução pedagógica em conformidade com o financeiro e cotas de bolsas disponibilizadas para aquele período letivo.

- Quanto ao tempo para a conclusão dos cursos de Graduação ofertados pela EaD-UFGRD via UAB, a Capes estipula o seguinte:

O tempo estipulado pela DED/CAPES para o financiamento e conclusão do curso de graduação, aquele entre o ingresso e a saída do estudante é de: quatro anos (**08 semestres para os cursos de Pedagogia e Licenciatura em Computação**) e de quatro anos e meio (**09 semestres para o curso de Bacharelado em Administração Pública**). **Após esse período citado acima, a Capes financiará apenas mais dois semestres para que o estudante conclua seu curso, após isso ele será desligado perdendo a vaga e sendo desligado do SISUAB - Sistema UAB independente de motivos e circunstâncias.**

•

Quanto às reofertas de disciplinas em função de reprovações:

Dentro do Sistema UAB as reofertas são custeadas apenas ao final do tempo considerado normal para a integralização do curso, dessa forma, **a partir de 2020 a EaD UFGD só disponibilizará reofertas quando houver margem orçamentária nas cotas de bolsas para pagamentos de Professores Formadores e Tutores para esta finalidade.** A esse respeito, pedimos que quando houverem reofertas de disciplinas, que os estudantes valorizem e levem a sério a oportunidade de eliminar a disciplina, pois as ?torneiras? estão sendo fechadas, e temos tido pouco êxito nessas ações, os índices de reprovações e desistências em reofertas têm sido alarmantes.

Para atender estas orientações da CAPES, a EaD UFGD publicou a resolução nº 09 de 08 fevereiro de 2019 do Conselho Diretor da EaD UFGD, que fixa o tempo máximo de integralização dos cursos ofertados pela UAB em dois semestres letivos além do tempo mínimo previsto na matriz curricular de cada curso de graduação ofertado no âmbito da UAB.

Orientamos que cada estudante fique atento a esta realidade e que zele pela sua vida acadêmica aproveitando cada oportunidade para que não haja risco de perder o seu curso.

Este documento será amplamente divulgado nos polos UAB de apoio presencial e no Ambiente Virtual de Aprendizagem de cada curso.

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 14/11/2019 09:20)

ELIZABETH MATOS ROCHA

DIRETOR

Matrícula: 1752978

(Assinado digitalmente em 13/11/2019 12:06)

GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO

NASCIMENTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1822417

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 243, ano: 2019, tipo:

OFICIO, data de emissão: 13/11/2019 e o código de verificação: d0f085bef9